

RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS
EDITAL 005/2017 – TOMADA DE PREÇOS**1. OBJETIVO**

Examinar e julgar as propostas financeiras das licitantes habilitadas no processo licitatório de que trata o Edital nº 005/2017 – Tomada de Preços – tipo “Menor Preço”, que tem por objeto a execução das obras de construção, confecção e montagem de cobertura em estrutura metálica, com uma área de 250,00m², no município de Ibiracatu/MG, localizado na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estado de Minas Gerais.

2. LICITANTES

Conforme Ata nº 515 da Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL, da sessão de recebimento e abertura da documentação de habilitação, realizada no dia 23/08/2017 (fl. 368 – anverso e verso), após análise desta Comissão, as licitantes foram assim consideradas:

Construtora FAMA EIRELI - ME	14.157.208/0001-23	INABILITADA
FJA COSTA Construções – ME	13.531.312/0001-73	INABILITADA
TOPTAL Serviços Ltda – EPP	19.626.196/0001-52	HABILITADA
ALIANÇA Estruturas Metálicas e Construtora Ltda - ME	11.368.196/0001-98	HABILITADA

Decorrido o prazo recursal, foi realizada sessão de recebimento das propostas financeiras, no dia 04/09/2017 (fl. 413 – anverso e verso), conforme Ata nº 516 da 1ª/SL, onde as licitantes habilitadas apresentaram as seguintes propostas, em ordem crescente de valor e seus respectivos descontos:

EMPRESA	PROPOSTA	DESCONTO
TOPTAL Serviços Ltda – EPP	R\$89.452,26	11,1%
ALIANÇA Estruturas Metálicas e Construtora Ltda - ME	R\$90.572,77	10,0%

3. ANÁLISE

A Comissão Técnica de Julgamento realizou a análise das propostas apresentadas, obedecendo ao valor máximo global orçado pela CODEVASF, de R\$100.636,41 (cem mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos), a preços de agosto/2017.

As licitantes apresentaram planilhas orçamentárias, as quais foram analisadas em versão eletrônica, de acordo com o subitem 13.3 do Edital. A planilha da licitante ALIANÇA Estruturas Metálicas e Construtora Ltda – ME apresentou erros aritméticos, tendo sido feitas retificações nos cálculos do “Valor Total com BDI” dos itens 2.3, 2.4, 2.5, 2.8, 2.9 e 3.3, mantendo os preços unitários, conforme alínea “a” do subitem 13.3.4 do Edital.



Identificou-se ainda erro material no lançamento do “Valor Unitário sem BDI” no item 1.2, sendo o valor correto de R\$2.828,12 (dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e doze centavos), conforme detalhado na composição de preços unitários, ao invés de R\$3.463,03 (três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e três centavos), que corresponde ao “Valor Unitário com BDI”. Ressalta-se que a correção no lançamento deste dado não alterou valores financeiros e, portanto, não acarretou nenhum prejuízo aos licitantes.

Não foram identificados erros/distorções na planilha da empresa TOPTAL Serviços Ltda – EPP.

Após as retificações, as propostas foram assim reclassificadas:

EMPRESA	PROPOSTA	DESCONTO
TOPTAL Serviços Ltda – EPP	R\$89.452,26	11,1%
ALIANÇA Estruturas Metálicas e Construtora Ltda - ME	R\$88.342,83	12,2%

A planilha comparativa, devidamente corrigida, segue em anexo.

4. CONCLUSÃO

A Comissão Técnica de Julgamento, designada pela Decisão nº 082/2017 (fl. 174), em conformidade com o item 13 do Edital nº 005/2017, considerou vencedora a empresa **ALIANÇA ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUTORA LTDA - ME**, por ter apresentado menor preço na proposta financeira, no valor de **R\$88.342,83 (oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos)**.

Montes Claros/MG, 11 de setembro de 2017.



SAMUEL MACIEL CÉSAR
Presidente da Comissão

GUILHERME DIAS LOYOLA
Membro da Comissão

MÁRCIO JÚNIO DO NASCIMENTO
Membro da Comissão



PRAZO DA OBRA: 180 DIAS

FL: 420
PROC: 1309/2017-66
de
RUBRICA - GRD